

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO, DE AGROPECUÁRIA; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; E DE CULTURA E ESPORTE.**

**DATA: 10.06.2021**

**HORA:**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem n.º 73/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.682, de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e a ceder o uso de notebooks para uso por professores da rede pública estadual de ensino, assegurando condições para a criação de conteúdos e a prática de atividades necessárias á aprendizagem remota.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 10.06.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o artigo 2º à Proposição no 73/21, renumerando os demais, na forma que indica.

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**2. Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 30/2019, de autoria Mesa Diretora que** “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, de modo a adequá-la à Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.” – ***(Deliberada na 38ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Seguridade Social e Saúde; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação, em 09.06.2021) – (CSSS, CTASP, COFT)***

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 30/2019, de autoria da Mesa Diretora. ”

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

**3. Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.674, de autoria do Poder Executivo que** “Confere nova redação à Lei Complementar n.º 66, de 7 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.” – ***(Deliberada na 38ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Agropecuária; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação, em 09.06.2021) – (CA, CTASP, COFT)***

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 02/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Acrescenta dispositivo à redação dada ao caput do art. 2º da Lei Complementar n.º 66/2008 pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.674, de 25 de maio de 2021, na forma que indica.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>		

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 03/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Modifica a redação de dispositivo do art. 4º da Lei Complementar n.º 66/2008 pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.674, de 25 de maio de 2021, na forma que indica.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Favorável

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Acrescenta dispositivo à redação dada ao caput do art. 4º da Lei Complementar n.º 66/2008 pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.674, de 25 de maio de 2021, na forma que indica.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Favorável

**4. Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 19/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.676, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar n.º 37, de 26 de novembro de 2003, e dá outras providências.” – (Deliberada na 38ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Cultura e Esporte, em 09.06.2021) – (CCE, CTASP, COFT)**

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Renato Rose-no**

“Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 19/2021, que altera a Lei Complementar n.º 37/03, na forma que indica.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
Parecer: Favorável com modificação

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**5. Emendas de Plenário à Mensagem n.º 66/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.671, de autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre o projeto hora de plantar como política pública de estado destinada ao fomento à produção rural cearense, proporcionando resultados socioambientais e econômicos relevantes para a população do campo, e dá outras providências.” – *(Deliberada na 36ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Agropecuária; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Orçamento, Finanças e Tributação, em 02.06.2021)* – (CA, CTASP, COFT)

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 03/2021, de autoria do Renato Roseno**  
 “Adiciona o art. 8º à Proposição n.º 66/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 06/2021, de autoria do Renato Roseno**

“Modifica o inciso VI, do artigo 2º da Proposição n.º 66/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 07/2021, de autoria do Renato Roseno**

“Modifica o parágrafo 2º, do artigo 4º da Proposição n.º 66/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 08/2021, de autoria do Juliocésar Filho**

“Adiciona os §§ 6º e 7º ao artigo 4º, da Mensagem n.º 66/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.671

Relator: Deputada Augusta Brito  
 Parecer: Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**6. Emendas de Plenário à Mensagem n.º 69/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.675, de autoria do Poder Executivo que “altera e acresce dispositivos à lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.” – (Deliberada na 38ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 09.06.2021) – (CTASP)**

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Renato Rose-no**

“Modifica o artigo 1 da proposição n.º 69/21, que altera a Lei n.º 16.710/2018, na forma que indica.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias